

PORTARIA Nº 1.128, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a lotação provisória do servidor Gustavo Freire Abílio, Oficial de Justiça Avaliador, na Vara Única da Comarca de Batalha, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor Rodrigo Souto Alcântara, Oficial de Justiça Avaliador da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.419, de 23 de outubro de 2023, que removeu, de ofício, o servidor **Rodrigo Souto Alcântara**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para a Vara Única da Comarca de Batalha, devendo o servidor retornar as suas atividades na 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema no dia 28.08.2024.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, até o dia 23.08.24, devolver os mandados da Comarca de Batalha, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 21/08/2024